

SENTENÇA

Processo n°: **0008314-61.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Obrigações
Exeqüente: CAIME CASALE COMERCIAL LTDA/EPP

Executado: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da Manifestação de fls. 13 e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação de Cobrança (fase executória), requerida por CAIME CASALE COMERCIAL LTDA/EPP em face do MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Defiro o levantamento, em favor da autora, do valor depositado a fl. 11. Expeçase o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se definitivamente os autos digitais (principal e cumprimento de sentença).

P. R. I.

São Carlos, 8 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA